



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 75 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

“O PODER EXECUTIVO ALTERA O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020, E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 EM PERÍODO INTEGRAL, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.”

SÉRGIO RUGGERI DE MELO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica alterado para o dia 29 de Outubro (quinta-feira), o Feriado do Dia do Servidor Público comemorado em 28 de Outubro, e Decreta ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 em período integral, para fins de comemoração ao Dia do Servidor Público.

ARTIGO 2º - O determinado no artigo anterior, não aplica aqueles setores que se fizerem necessário a continuidade da prestação de serviços nesses dias, onde o dia do feriado nacional será mantido para os mesmos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 23 de Outubro de 2020.

SÉRGIO RUGGERI DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

JOSÉ HENRIQUE BONCINI NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO